



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº: 721

Assunto: Orientação sobre o uso de uniformes e materiais de publicidade contendo slogans da atual gestão durante o período eleitoral

Data: 05/07/2024

Considerando:

- A necessidade de garantir o cumprimento da legislação eleitoral, especialmente no que se refere à Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições.
- A importância de assegurar a imparcialidade e a neutralidade dos servidores públicos e de quaisquer materiais e vestimentas que possam ser interpretados como propaganda eleitoral.

Resolve:

Art. 1º - Fica proibido o uso de uniformes, publicações em redes sociais, vestimentas, adesivos de carros e qualquer outro material de natureza pública que contenham slogans, logotipos ou quaisquer formas de publicidade da atual gestão durante o período eleitoral.

Art. 2º - Esta proibição visa garantir o cumprimento da Lei nº 9.504/1997, a fim de evitar qualquer tipo de influência ou propaganda eleitoral indevida.

Art. 3º - A proibição estabelecida no Art. 1º será aplicada a partir do dia 06 de julho do corrente ano e se estenderá até o término do período eleitoral.

Art. 4º - Os uniformes a serem utilizados durante o período eleitoral serão designados pelos respectivos secretários, garantindo que não contenham qualquer forma de publicidade da atual gestão.

Art. 5º - O descumprimento desta portaria implicará em sanções administrativas, conforme a legislação vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

José Francisco de Moura
José Francisco de Moura
Prefeito Municipal



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 115.188.358-90